

TERVISA S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ/ME n.º 01.547.289/0001-26

NIRE 3130001208-5

**EXTRATO DO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 10h00min, na sede social da **TERVISA S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, localizada no Estado de Minas Gerais, Município de São Lourenço, no 2º andar do Terminal Rodoviário situado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 37.470-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **MESA:** Sra. *Patrícia Rocha Fernandes Lima*, como Presidente; e Sra. *Cláudia Rocha Fernandes Simões*, como Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a tomada das contas dos administradores e o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a adoção de novo Estatuto Social; e **(iv)** a reeleição/eleição dos membros da Diretoria.

DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: O Presidente da Mesa informou aos presentes que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei das S.A., a saber, **(i)** o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **(ii)** as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("Documentos da Administração"), foram devidamente publicados na Central de Balanços, em 20 de março de 2023, em atenção ao disposto no art. 294 da Lei das S.A, conforme o link <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>, sendo considerada sanada pela unanimidade dos presentes a não publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no art. 133 da Lei das S.A. Os Documentos da Administração ficaram, ainda, disponíveis para visualização na Mesa da Assembleia, tendo sido dispensada sua leitura.

DELIBERAÇÕES: Após o exame, a leitura e análise da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **Aprovou** o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2022 e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2022. **Aprovou** a destinação do Prejuízo do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 182.635,01 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo) para a conta "Prejuízos Acumulados" da Companhia, que passa a perfazer o saldo de R\$ 257.076,79 (duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Aprovou a adoção de novo Estatuto Social, conforme constante do Anexo I. **Reeleição/eleição** dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, para mandatos de 2 (dois) anos: **CLÁUDIA ROCHA FERNANDES SIMÕES**, eleita para o cargo de Diretora; **PATRÍCIA ROCHA FERANDES LIMA**, reeleita

para o cargo de Diretora; e **ALEXANDRE EDUARDO VAZ CARDOSO QUEIROZ CANÇADO**, reeleito para o cargo de Diretor. Os membros da Diretoria ora reeleitos e eleitos foram investidos em seus cargos na presente data, conforme Termos de Posse constantes do Anexo II, que serão lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e arquivados na sede da Companhia, declarando, sob as penas da lei, e nos termos do artigo 147, §1º da Lei das S.A., que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, a única acionista da Companhia determinou o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas, a realização das publicações legais, na forma do artigo 294 da Lei das S.A., e a transcrição dos livros societários da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando arquivada na sede da Companhia. **ASSINATURAS:** *Patrícia Rocha Fernandes Lima, Presidente; Cláudia Rocha Fernandes Simões, Secretária; e PLANEX S/A – CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, única acionista representada por seus representantes legais, Srs. Cláudia Rocha Fernandes Simões, Patrícia Rocha Fernandes Lima e Alexandre Eduardo Vaz Cardoso Queiroz Cançado.* Ata registrada por certidão na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 10376364, em 10/05/2023.